



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL  
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



# PCA

## PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL

# 2024

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2024**

**1. Normatização**

A Lei nº 047/2007, instituiu o Sistema de Controle Interno no âmbito municipal, estabelecendo normas gerais sobre a fiscalização, organizada sob a forma de Controle Interno do Executivo Municipal, especialmente nos termos dos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório**

1º CONTROLADOR	
<b>Nome:</b> LUIZ ANTONIO PAULUS	
<b>CPF/MF:</b> 631.740.579-49	<b>RG nº.</b> 4.301.996-1
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Floriano Peixoto, 168 – Centro - Cerro Azul - Paraná.	
<b>Período de responsabilidade:</b> 01/01/2024 a 31/12/2024	
<b>Servidor ocupante de cargo efetivo?</b> (x) SIM – (x) NÃO	
<b>Nome do cargo efetivo ocupado:</b> Técnica em Agropecuária	
<b>Formação (*):</b> - Técnico em Agropecuária - Técnico em Contabilidade - Tecnólogo em Gestão Pública - Bacharel Em Administração Pública. - MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática/TCE-PR	
<b>Formação Acadêmica:</b> <b>(Apresentar cópia do documento comprobatório)</b>	( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico (x) Superior: (x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
<b>Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?</b> (x) Sim, <b>apresentar cópia dos certificados dos cursos</b> realizados nos últimos 60 meses. ( ) Não, justificar.	

**3. Relação de Servidores**

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
<b>Nome:</b> Israel Lincoln Bombonate Feitosa de Lima	<b>CPF:</b> 092.822.889-43
<b>Período de responsabilidade:</b> 01/03/2024 a 31/12/2024	
<b>Servidor ocupante de cargo efetivo?</b> ( ) SIM - (x) NÃO	
<b>Nome do cargo efetivo/comissionado ocupado:</b> Auxiliar de Controladoria	



#### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)
01	Fevereiro 2024	Poder Executivo Municipal	Solicitação de análise de <b>designação de servidor</b> de acordo com a legislação vigente, para compor a controladoria interna.  Diante da necessidade de fiscalizar o os atos do Poder Executivo e do Regime de Previdência Social.	Ofício 01/2024 CGM
02	Fevereiro 2024	Poder Executivo Municipal	Solicitação de Criação de uma Comissão Permanente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, para início de seus trabalhos a partir de 01/03/2024, como membros da equipe de apoio desta unidade.  Com o objetivo de acompanhar as situações rotineiras dessa municipalidade, apoiar o controle externo e suprir a necessidade de fiscalização desta administração.	Ofício 02/2024 CGM
03	Fevereiro 2024	Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.	Encaminhamento de Documento solicitando providências imediatas quanto ao fechamento bimestral do sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), considerando que se encontrava com pendência de envio desde o 3º bimestre de 2023.	- Acompanhamento no sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).  Ofício 06/2024 CGM
04	Março 2024	Poder Executivo, Depto Recursos Humanos e Depto Compras e Licitações	Controle periódico das publicações do SIM-AM Folha de Pagamento, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. No decorrer desse monitoramento, foi identificado que não foi atendido no mês de janeiro 2024.  Diante dessa constatação, foram feitas as devidas recomendações aos responsáveis para a regularização da pendência, a fim de garantir a conformidade com as exigências da Agenda de Obrigações Municipais e evitar possíveis apontamentos pelo órgão de controle.	- Acompanhamento no Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  - Agenda de Obrigações Municipais  Memo nº 020/2024 CGM
			Controle periódico das publicações no Mural de Licitações, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



05	Março 2024	Poder Executivo e Depto de Compras e Licitações	<p>No decorrer desse monitoramento, foi identificado que o fechamento do mês de janeiro/2024 não foi atendido.</p> <p>Diante dessa constatação, foram feitas as devidas recomendações aos responsáveis para a regularização da pendência, a fim de garantir a conformidade com as exigências da Agenda de Obrigações Municipais e evitar possíveis apontamentos pelo órgão de controle.</p>	<p>- Acompanhamento no Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná</p> <p>- Agenda de Obrigações Municipais</p> <p>Memo. nº 020/2024 CGM</p>
06	Junho 2024	Poder Executivo e Instituto de Previdência Municipal.	<p>Controle periódico das publicações do modulo SIM-AM, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>No decorrer desse monitoramento, foi identificado que não foi atendido o referido modulo nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024.</p> <p>Diante dessa constatação, foram feitas as devidas recomendações aos responsáveis para a regularização da pendência, a fim de garantir a conformidade com as exigências da Agenda de Obrigações Municipais e evitar possíveis apontamentos pelo órgão de controle.</p>	<p>- Acompanhamento no Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná</p> <p>- Agenda de Obrigações Municipais</p> <p>Memo. nº 046/2024 CGM</p>
07	Maió 2024	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.	<p>Acompanhamento e encaminhamento de achados recebidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Sistema CACO.</p> <p>No decorrer desse acompanhamento foi identificado a solicitação de providencias para esclarecer e corrigir as discrepâncias encontradas nas condições identificadas durante as fiscalizações relacionadas a possíveis deficiências na gestão municipal, que tem impacto nas receitas do FUNDEB.</p> <p>Diante dessa constatação, foram feitas as devidas recomendações aos responsáveis para a regularização dos achados, a fim de garantir a conformidade com as exigências da Agenda de Obrigações Municipais e evitar possíveis apontamentos pelo órgão de controle.</p>	<p>- Acompanhamento no Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Sistema CACO.</p> <p>Memo. nº 035/2024 CGM</p>

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL**  
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



08	Maio 2024	Poder Executivo e Secretaria de Governo	Recomendação para verificação sobre lançamentos de despesas com contratação através de pessoa jurídica para serviços de mão de obra.	Memo. nº 038/2024 CGM
09	Maio 2024	Secretaria Municipal de Governo. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria Municipal de Administração. Secretaria Municipal de Projetos. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. Procuradoria	Recomendação quanto ao preenchimento do formulário eletrônico do ITP, pelos Jurisdicionados que detém as informações para implementação da melhoria do portal da transparência.  Bem como o agendamento de reuniões ordinárias para orientação e auxílio por essa controladoria para eventuais dúvidas quanto ao questionário, visando alcançar as metas previstas e melhoria dos mecanismos de Transparência Pública.	Memo. circular 01/2024 CGM
10	Maio 2024	Poder Executivo e Secretaria de Governo	Atuação do Controle Interno na Transparência Pública.  Durante o ano, a Controladoria Interna atuou ativamente para fortalecer a transparência pública, garantindo o cumprimento dos princípios da publicidade e do acesso à informação.  Uma das principais ações foi a recomendação formal à administração municipal para adequação do Portal da Transparência, com base nos critérios do Índice de Transparência Pública (ITP-TCE/PR) e do Radar da Transparência.  Foram estabelecidos prazos para a disponibilização de informações de forma clara, acessível e em tempo real, além da correção de inconformidades identificadas.  Essa medida visou elevar a classificação do município nos rankings de transparência e aproximá-lo do selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública.	Ofício 009/2024 CGM

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222  
eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO  
“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



			A Controladoria Interna se colocou à disposição dos setores administrativos para esclarecimentos e apoio técnico, reforçando seu papel preventivo e orientador.	
11	Junho 2024	Poder Executivo e Instituto de Previdência Municipal.	<p>Solicitação de esclarecimento quanto as pendências identificadas por essa Controladoria após consulta do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado Do Paraná (TCE-PR) em 12 de junho de 2024 onde foi possível verificar que o Poder Executivo e o Instituto de Previdência deste Município, se encontram com várias inadimplências quanto ao fechamento das remessas conforme descrição dos itens não atendidos.</p> <p>Bem coma a Recomendação quanto a regularização das remessas pendentes dos módulos SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado Do Paraná (TCE-PR) por parte do Gestor Municipal e Departamentos Competentes com a maior brevidade possível.</p>	<p>Acompanhamento no Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Sistema CACO.</p> <p>Memo. nº 046/2024 CGM</p>
12	Junho 2024	Poder Executivo e Secretarias municipais	Realização do 1º Seminário do Controle Interno do Vale do Ribeira em Cerro Azul com o tema: O papel do Controle Interno e do Sistema de Controle Interno na Administração Municipal.	Realização de Seminário para orientação e capacitação dos Servidores municipais sobre as funções do Controle Interno e do Sistema de Controle Interno
13	Junho 2024	Procuradoria Geral Municipal	Encaminhamento de Minuta para regulamentação de Convenio de Cessão de Servidor Municipal entre o Município de Cerro Azul e o Instituto de Previdência Municipal.	Memo. nº 049/2024 CGM
14	Junho 2024	Poder Executivo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência	Realização de Reunião de Avaliação de Políticas Públicas do PROGOV para o dia 04/07/24 conforme os seguintes assuntos: Apresentação do Relatório de Avaliação de Políticas Públicas; Análise de desempenho das políticas implementadas; Indicadores de resultados e impactos; Discussão dos Pontos Críticos e Sugestões de Melhoria; Definição de Metas e Estratégias para o próximo período devido à queda dos índices do exercício de 2022 e 2023.	Memo. nº 050/2024 CGM

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL**  
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



		Social; Instituto de Previdência de Cerro Azul.		
15	Junho 2024	Poder Executivo Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvime nto Econômico e Turismo. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo. Secretaria Municipal de Governo.	Encaminhamento de Recomendação Técnica referente ao Acordão 1085/2024.  Com a finalidade de contribuir com o cumprimento do referido Acordão essa Controladoria realizou um cronograma indicando as etapas, ações necessárias para o cumprimento e quais secretarias eram responsáveis.  Além disso realizou uma agenda de reuniões mensais para o acompanhamento e monitoramento o progresso das ações recomendadas.	Memo. nº 051/2024 CGM
16	Julho 2024	Poder Executivo	Encaminhamento do parecer jurídico 034/2024PGM, recebido da Procuradoria Geral Municipal para tomada de providências cabíveis referente a correção de cálculos de gratificação de Servidora Municipal.	Memo. nº 052/2024 CGM
17	Agosto 2024	Secretaria Municipal de Obras e Viação; Secretaria de Agricultura, Ab. e Meio Ambiente.	Recomendação para realização de manutenção corretiva de equipamentos de medição de quilometragem ou hora de veículos automotores, conhecido como hodômetro ou horímetro. A manutenção adequada dos hodômetros e horímetro se apresenta como uma medida essencial para o correto gerenciamento da frota municipal, sendo um instrumento fundamental para a mensuração precisa da quilometragem percorrida e das horas de operação de veículos e máquinas. Tal reivindicação se fez necessária tendo em vista a análise ao sistema de frotas, relativo aos abastecimentos, verificou-se que alguns veículos se encontram com hodômetro ou horímetro não registrando quilometragem ou horas.	Memo. nº 058/2024 CGM  Memo. nº 059/2024 CGM

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222  
eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO  
“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



18	Agosto 2024	Poder Executivo e Secretaria Municipal de Governo	<p>Recomendação pertinentes aos atos de formalização nas contratações públicas, enfatizando o Planejamento de Contratação Anual (PCA) alinhado com o orçamento público, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e também o Mapa de Riscos nas Aquisições e Contratações.</p> <p>Essa Controladoria recomendou ainda, sobre a necessidade do aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades dos agentes que compõem os certames licitatórios, principalmente a figura do fiscal de contrato, sendo por meio da participação em cursos presenciais e online, visto que o aprimoramento contribui para a segurança nas ações da administração, sendo que, a capacitação permite ao servidor o melhor domínio das tarefas executadas conforme as demandas, pauta já recomendada por essa Controladoria através do Memorando no 103, de 09 de setembro de 2023.</p>	Memo. nº 060/2024 CGM
19	Agosto 2024	Poder Executivo e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<p>Em atendimento ao Relatório de Fiscalização no 75795/24, apresentado pela Coordenadoria de Auditorias, esta Controladoria informou que, após análise detalhada, constatou a necessidade de melhorias nos procedimentos referentes às fiscalizações realizadas na área de educação.</p> <p>A identificação de pontos críticos e a formulação de recomendações pela Corte de Contas são de extrema importância para o aprimoramento dos processos e a correção das falhas detectadas.</p> <p>Diante disso, foi encaminhado as 13 (treze) recomendações a serem consideradas para Regulamentação dentro do prazo estabelecido, e solicitado a apresentação de um plano de ação para implantação das referidas recomendações.</p>	- Acompanhamento do Relatório de Fiscalização no 75795/24, apresentado pela Coordenadoria de Auditorias.  Memo. nº 068/2024 CGM

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



20	Agosto 2024	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde.	<p>Encaminhamento de do link específico para o preenchimento do questionário com o objetivo de mapear a instrumentalização e a articulação de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher, o questionário deveria ser respondido por parte do município, com o respectivo código de acesso encaminhado.</p> <p>Informamos ainda que o prazo para o preenchimento do questionário era até o dia 30/08/2024.</p>	<p>Memo. nº 072/2024 CGM</p> <p>Memo. nº 073/2024 CGM</p> <p>Memo. nº 074/2024 CGM</p> <p>Memo. nº 075/2024 CGM</p>
21	Setembro 2024	Poder Executivo. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Governo.	<p>Em atendimento ao processo 200867/24 do TCE-PR e informamos que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná avaliou a prestação de contas do exercício de 2023, e durante a análise, foi observada uma queda expressiva nas notas do PROGOV na área da Educação, resultando em um apontamento que necessitava de contraditório.</p> <p>Junto ao documento foram anexados os índices que tiveram quedas.</p> <p>Foi recomendado que a Secretaria que verificasse todas as respostas que contribuíram para a queda significativa da nota na área da Educação, visto que esse levantamento é fundamental para compreender as razões subjacentes ao declínio e para propor medidas corretivas adequadas.</p> <p>Recomendou-se ainda que no âmbito do contraditório, o Município de Cerro Azul e seus gestores apresentassem as providências necessárias para justificar e, se possível, corrigir os fatores que levaram à diminuição dos índices na área da Educação, assegurando que o processo de avaliação fosse conduzido de forma transparente e justa.</p>	<p>-- Acompanhamento junto ao Portal E-contas.</p> <p>Memo. nº 078/2024 CGM</p>

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



22	Setembro 2024	Poder Executivo Municipal; Procuradoria Geral Municipal; Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvimento Econômico e Turismo. Engenheira responsável pela fiscalização das obras.	Solicitação de Informações sobre Cumprimento de Determinações do Acórdão 1085/2024 e Preparação de Contraditório – TCE-PR.  Foi solicitado aos responsáveis a apresentação do contraditório detalhado, acompanhado da documentação comprobatória, demonstrando as medidas adotadas em relação aos apontamentos feitos pelo TCE-PR.	Monitoramento Acórdão nº 1085/2024  Memo. nº 080/2024 CGM
23	Setembro 2024	Poder Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Governo e Procuradoria Geral Municipal	Encaminhamento do ofício 01492/2024-SMEELC da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura em resposta ao solicitado no Memorando 078/2024-CGM, referente ao processo 200867/24 do TCE-PR.	Memo. nº 085/2024 CGM
24	Setembro e Outubro 2024	Poder Executivo; Municipal Secretaria de Administração e Secretaria de Governo	Avaliar a conformidade dos procedimentos adotados para a liberação de diárias, conforme as normativas vigentes, analisando a regularidade dos processos de solicitação, autorização e prestação de contas de diárias dos servidores, conforme a Lei Complementar 001/2022 e outras normativas aplicáveis.	Realização de Auditoria Interna 001/2024, por amostragem.
25	Outubro 2024	Chefe do Poder Legislativo Municipal	Informando o recebimento da demanda 316333, e encaminhando a recomendação administrativa 001/2024-GPGMPC.	Acompanhamento ao Sistema de Informações do Tribunal de Contas do Paraná – CACO.  Ofício: 016/2024-CGM
26	Outubro 2024	Poder Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Administração.	Encaminhamento de Recomendação no sentido de regulamentar a cessão de servidores, conforme as diretrizes do TCE-PR, e garantir que o Portal da Transparência esteja devidamente atualizado com a informação sobre eventuais servidores cedidos, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e outras normas aplicáveis.	Memo. nº 088/2024 CGM

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



			<p>Diante disso, essa Controladoria encaminhou sugestão de minuta para celebração de convênio e informou que o Procurador Geral deste Município corroborou com a redação deste instrumento que regulamenta o ato de cooperação.</p>	
27	Outubro 2024	<p>Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.</p>	<p>Reiteração dos memorandos 058 e 059/2024-CGM de Recomendação para realização de manutenção corretiva de equipamentos de medição de quilometragem ou hora de veículos automotores, conhecido como hodômetro ou horímetro.</p> <p>A manutenção adequada dos hodômetros e horímetro se apresenta como uma medida essencial para o correto gerenciamento da frota municipal, sendo um instrumento fundamental para a mensuração precisa da quilometragem percorrida e das horas de operação de veículos e máquinas.</p> <p>Tal reivindicação se fez necessária tendo em vista a análise ao sistema de frotas, relativo aos abastecimentos, verificou-se que alguns veículos se encontram com hodômetro ou horímetro não registrando quilometragem ou horas.</p>	<p>Memo. nº 093/2024 CGM</p> <p>Memo. nº 094/2024 CGM</p>
28	Outubro 2024	<p>Poder Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Informar a atenção ao prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto as informações cadastrais dos interlocutores municipais definidos na Nota Técnica CGF/TCEPR 30/2024, até o dia 23 de outubro de 2024, conforme o prazo estipulado pela Instrução Normativa no 183/2023, que estabelece a agenda de obrigações municipais para o exercício de 2024.</p> <p>Reforçamos a necessidade de atenção no cumprimento do prazo estipulado, bem como na exatidão das informações fornecidas pelos interlocutores municipais, visto que o sucesso na avaliação das políticas públicas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná depende diretamente da</p>	<p>Memo. nº 099/2024 CGM</p> <p>Memo. nº 100/2024 CGM</p> <p>Memo. nº 101/2024 CGM</p>

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



			<p>colaboração eficiente de todos os envolvidos no processo.</p> <p>Recomendamos que fosse aproveitado esse período que antecedia o prazo máximo para fazer as devidas adequações para que fosse possível alcançar as metas previstas para ano em curso.</p> <p>Recomendamos ainda a impressão da avaliação da atuação do ProGov pela Secretaria referente ao ano 2023 o qual poderia contribuir nas respostas neste exercício.</p> <p>Disponibilizamos ainda agenda no 22 (vinte e dois) de outubro as 13h30min, nas dependências do Gabinete do Executivo Municipal, para tratarmos do assunto em pauta para aqueles que tivessem eventuais dúvidas.</p>	
29	Outubro 2024	Poder Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Governo; Procuradoria Geral Municipal.	Informando o recebimento da demanda 316333, e encaminhando a recomendação administrativa 001/2024-GPGMPC.	Acompanhamento ao Sistema de Informações do Tribunal de Contas do Paraná – CACO  Memo. nº 110/2024 CGM
30	Novembro 2024	Poder Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura; Secretaria Municipal de Governo; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos; Responsável pela Unidade Básica de Saúde; Secretaria Municipal de Finanças;	<p>Encaminhamento de memorando salientando que os questionários do PROGOV já estavam disponíveis aos respectivos interlocutores, bem como, que o prazo final para resposta seria 28/11/2024, não sendo possível a extrapolação de prazo, por se tratar da continuidade das nova Prestação de Contas do Prefeito Municipal.</p> <p>Informamos ainda que a ausência de resposta, poderia caracterizar em atos de improbidade administrativa que importaria na suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e graduação previstas no § 4º, art. 37 da CF de 1988, sem prejuízo da ação penal cabível.</p>	Memo. nº 117/2024 CGM  Memo. nº 118/2024 CGM  Memo. nº 119/2024 CGM  Memo. nº 120/2024 CGM  Memo. nº 121/2024 CGM  Memo. nº 122/2024 CGM  Memo. nº 123/2024 CGM  Memo. nº 124/2024 CGM

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



		Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Diretora de Tributação; Diretor do Departamento de Contadoria; Diretor do Departamento de Comunicação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Coordenadora Pedagógica de Creche e Pré-Escola.		Memo. nº 125/2024 CGM  Memo. nº 126/2024 CGM  Memo. nº 134/2024 CGM
31	Novembro 2024	Poder Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura; Departamento de Tributação.	Reiteramos os memorandos salientando que os questionários do PROGOV já estavam disponíveis aos respectivos interlocutores, bem como, que o prazo final para resposta seria 28/11/2024, não sendo possível a extrapolação de prazo, por se tratar da continuidade das nova Prestação de Contas do Prefeito Municipal.	Memo. nº 135/2024 CGM  Memo. nº 136/2024 CGM  Memo. nº 137/2024 CGM
32	Novembro 2024	Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social;	Recomendação aos Secretários Municipais e Proprietários de Postos de Combustíveis do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, para que adotem esta Recomendação sobre o Procedimento de Abastecimento de Veículos Municipais, bem como para que estimulem a adesão por parte dos seus subordinados.	Recomendação Técnica 001/2024 CGM

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



		Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras e Viação; Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo; Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Governo; Auto Posto Rocher E. Rocher; Auto Posto Beira & Prziysiada LTDA		
33	Dezembro 2024	Poder Executivo Municipal	A auditoria teve como objetivo verificar a conformidade dos procedimentos relacionados ao pagamento do 13º salário dos servidores municipais no exercício de 2024.	Realização de Auditoria interna junto a folha de pagamento do 13º Salário.  RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DE AUDITORIA no. 02/2024.
34	Janeiro a Dezembro 2024	SIM-AM	O acompanhamento das certidões foi uma atividade essencial de controle interno, pois assegura que o município ou órgão esteja em conformidade com as exigências legais e regulatórias. Esse processo pode envolver a verificação de documentos como certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários, entre outras, e é uma maneira de garantir a legalidade e a boa governança nos processos administrativos.	Acompanhamento no Sítio Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Aba Jurisdicionados

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL**  
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



#### 4.1 Atividades realizadas com base no Plano Anual de Controle interno 2024

Setor Auditado	Recomendação	Ano	Situação
Controle Externo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento diário no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</li><li>- Obter conhecimento dos acórdãos, instruções normativas e outras publicações de interesse do Poder Executivo.</li><li>- Responder em tempo hábil todas as demandas do TCE – PR.</li><li>- Encaminhar todas as demandas para conhecimento e/ou providencias junto ao Chefe do Poder Executivo.</li></ul>	2024	<b>REGULAR</b>

Objeto	Objetivo	Situação
Prestação de Contas Anuais	Avaliações, análises dos documentos que comporão o processo de prestação de contas do Poder Executivo, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Paraná. Emissão de relatório de Controle Interno com Parecer avaliando a conformidade da Gestão. Acompanhamento da análise da Prestação de Contas 2023.	<b>REGULAR</b>
Agenda de Obrigações	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	<b>REGULAR</b>
CAUC	Verificar a regularidade do CAUC.	<b>REGULAR</b>
SIM – AM	Verificar mensalmente o fechamento do SIM-AM e o cumprimento dos prazos da agenda de Obrigações instituídas na instrução normativa 183/2023.	<b>REGULAR</b>
SIOPE	Verificar o fechamento do SIOPE.	<b>REGULAR</b>
SIOPS	Verificar o fechamento do SIOPS.	<b>REGULAR</b>
Certidões	Verificar a regularidade das datas de vencimento das Certidões vinculadas ao Município de Cerro Azul.	<b>REGULAR</b>

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222  
eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO  
“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Secretaria Municipal de Educação)	<p>Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2024</i>, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.</p> <p>Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.</p> <p>Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.</p> <p>Informar o Prefeito Municipal através de relatório Bimestral.</p>	<b>REGULAR</b>
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Secretaria Municipal de Educação)	<p>Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério e de 90% de aplicação dos recursos do FUNDEB.</p> <p>Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.</p> <p>Informar o Prefeito Municipal através de relatório Bimestral.</p>	<b>IRREGULAR</b> O município até o mes de dezembro/2024 não atingiu o percentual de 70% remuneração e 90% e arrecadação do FUNDEB
Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde (Secretaria Municipal de Saúde)	<p>Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2024 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.</p> <p>Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.</p> <p>Informar o Prefeito Municipal através de relatório Bimestral.</p>	<b>REGULAR</b>
Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (Departamento de Contabilidade)	<p>Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2024, no diário oficial, atendendo o contido no artigo 52 e 53 da LRF.</p>	<b>REGULAR</b>
Relatório de Gestão Fiscal – RGF (Departamento de Contabilidade)	<p>Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2024, no diário oficial, atendendo o contido no artigo 54 e 55 da LRF.</p>	<b>REGULAR</b>

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais (Departamento de Contabilidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2024;</li><li>- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA;</li><li>- Acompanhar a apresentação da audiência;</li><li>- Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.</li></ul>	<b>REGULAR</b>
Audiência Pública de Avaliação das Ações em Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres de 2024;</li><li>- Analisar os dados apresentados;</li><li>- Acompanhar a apresentação da audiência.</li></ul>	<b>REGULAR</b>
Conselho de Controle Social do FUNDEB (Secretaria Municipal de Educação)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB;</li><li>- Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho;</li><li>- Avaliar se a composição do conselho atende a legislação;</li><li>- A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões;</li><li>- Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho;</li><li>- Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2023 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70% das receitas do FUNDEB no exercício de 2024.</li></ul>	<b>REGULAR</b>
Conselho Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde;</li><li>- Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho;</li><li>- Avaliar se a composição do conselho atende a legislação;</li><li>- A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões;</li><li>- Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho.</li></ul>	<b>REGULAR</b>
Despesa com Pessoal (Secretaria Municipal de Administração)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício de 2024;</li><li>- Acompanhar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos;</li><li>- Fazer relatório Mensal e encaminhar ao Prefeito Municipal.</li></ul>	<b>REGULAR</b>

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



Capacitação	Realizar capacitações constantes para o aprimoramento da gestão de competências da Controladoria Interna, uma vez que a nova prestação de contas do TCE-PR auterou seu julgamento de contas e passou a analisar a consistência de dados municipais, fator primordial para que a controladoria exerça seu papel de auditoria nas contas de governo. Essa controladoria durante o exercício financeiro de 2024 participou de eventos gratuitos e pagos para aprimorar sua atuação, onde obteve resultados como exemplo da auditoria na folha do 13º Salário do referido exercício.	REGULAR
-------------	---	---------

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Nas ações deste órgão de Controle Interno, ressalta-se que as ações de fiscalização foram concluídas com êxito.

Menciona-se que os prazos estipulados através das demandas da Corte de Contas deste Estado, foram cumpridas em tempo hábil.

Oportunamente informa-se que esta controladoria recebeu 51 demandas através do Canal de Comunicação do TCE-PR.

Foram realizadas auditorias e monitoramentos que resultaram nas seguintes recomendações:

<b>Constatação: 17</b>	<b>Gestão de Frotas</b>
<b>Constatação</b>	Estão sendo realizados as manutenções necessárias nos veículos do município?
<b>Fato</b>	Durante a análise ao sistema de frotas, relativo aos abastecimentos, verificou-se que alguns veículos se encontram com hodômetro ou horímetro não registrando quilometragem ou horas.  O principal objetivo de se ter um hodômetro ou horímetro funcional é permitir um bom controle da quilometragem percorrida ou horas trabalhadas, onde além disso, permite a avaliação de consumo de combustível, podendo inclusive até apontar necessidades de reparos em veículos e máquinas que possam apresentar desconformidades de consumo, quando necessário.
<b>Recomendação</b>	Recomendamos que fossem tomadas as providências urgentes para realização dos os reparos necessários nos hodômetros e horímetro defeituosos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do Memorando 058/2024CGM encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Viação e do Memorando 059/2024CGM encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ressaltando a importância do pronto atendimento a solicitação, uma vez que a manutenção adequada da frota é um fator determinante para a eficiência operacional e a transparência na gestão dos recursos públicos.  Adicionalmente, solicitamos que esta Controladoria seja formalmente comunicada obre a realização dos reparos, com a devida comprovação, tão logo as correções sejam efetuadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL**  
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



<b>Constatação: 24</b>	Relatório de Conformidade de Auditoria 001/2024
<b>Constatação</b>	Estão sendo corretos os procedimentos de concessão de diárias?
<b>Fato</b>	<p>A presente auditoria teve por objetivo verificar a conformidade dos procedimentos de concessão de diárias dos servidores municipais em 2024, com o propósito de garantir que as práticas adotadas atendem aos requisitos legais.</p> <p>Após a análise minuciosa do processo através de amostragem, a auditoria revelou falhas nos procedimentos internos que poderiam comprometer a transparência, conformidade e a eficiência dos recursos.</p> <p>Foi detectado falta de justificativas, assinaturas essenciais nos documentos e controle adequado nas prestações de contas indicando uma necessidade urgente de melhoria nos processos internos e revisões no fluxo de aprovação de despesas.</p>
<b>Recomendação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>. Fortalecer o controle das assinaturas e justificativas exigidas, conforme os requisitos da Lei Complementar 001/2022;</li><li>. Realizar treinamentos periódicos com os servidores responsáveis pelos procedimentos internos das diárias, para garantir o entendimento e aplicação dos processos de concessão de diárias;</li><li>. Modificar a definição do papel do controle interno na assinatura de notas de empenho (retirar a assinatura), focando suas responsabilidades na análise de conformidade e monitoramento (fiscalização).</li><li>. Implementar um sistema de controle de bordo para monitorar o uso das diárias e assegurar a prestação de contas adequada, conforme o deslocamento.</li></ul>

<b>Constatação: 33</b>	Assunto: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DE AUDITORIA 02/2024
<b>Constatação</b>	Averiguar pagamento em duplicidade na folha pagamento do 13º.
<b>Fato</b>	<p>Após análise minuciosa da folha de pagamento do 13º salário (método de amostragem), a auditoria revelou pagamentos efetuados em duplicidade a alguns servidores municipais, servidores com mais de uma matrícula que não foi possível mensurar o cálculo do 13º e servidores com valores na folha do 13º diferente do que foi creditado no banco.</p> <p>A ausência de verificações sistêmicas, aliada à falta de mecanismos eficazes de revisão e validação da folha, evidencia a necessidade urgente de aperfeiçoamento dos processos internos, visando a eliminação de inconsistências futuras e a correção imediata das falhas identificadas.</p>
<b>Recomendação</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Revisar e ajustar imediatamente a folha de pagamento de dezembro de 2024, a fim de corrigir os valores pagos em duplicidade, adotando as medidas necessárias para a devolução dos recursos creditados;</li><li>2. Apresentar a memória de cálculo do 13º dos servidores com duas matrículas;</li><li>3. Apresentar as justificativas para pagamento a maior do Banco dos servidores identificados.</li><li>4. Implementar uma rotina sistemática de conferência da folha de pagamento antes da sua efetivação, com a adoção de um fluxo formal de validação por diferentes setores;</li><li>5. Fortalecer os mecanismos de controle interno na fase de processamento da folha, com a aplicação de verificações cruzadas e uso de ferramentas automatizadas para identificar inconsistências.</li></ol>

Durante o exercício foram despachados 143 Memorandos, 21 Ofícios, 40 Recomendações, 02 Relatório de Auditoria.

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222  
eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO  
“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



Cabe informar, que está **Controladoria Geral Municipal** até a data de envio desse relatório não recebeu os seguintes documentos essenciais para a regularização da prestação de contas do exercício de **2024**:

- **Parecer de gestão do Comitê de Gerenciamento do Transporte Escolar** para fins de Prestação de Contas Anual e **Parecer da gestão de dos recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar**, para prestação de contas do exercício de 2024, requisitado por meio do **Ofício nº 008/2025-CGM, expedido e recebido em 28/02/2025** e enviado via WhatsApp à Senhora Presidenta responsável.

Cumprir destacar que o documento tinha prazo de **10 (dias) para resposta** e foi ainda formalmente direcionado a respectiva Presidenta, com cópias ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** e à **Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura**, e que considerando a **relevância** e a **urgência** do cumprimento das solicitações, esta Controladoria reiterou o contato em **10/03/2025**, por meio de mensagens via WhatsApp a Senhora Presidenta, informando a **não entrega** dos referidos pareceres até aquela data, ressaltando inclusive que era o prazo limite para o envio, e informando a prorrogação de prazo por mais **7 (sete) dias**, que findaram no dia **17/03/2025**.

Nessa data novamente fora contatada através do WhatsApp sobre o fim do prazo, em sua resposta via WhatsApp a presidenta justificou que estava trabalhando internamente para realizar o envio.

Não obtendo retorno por parte da presidenta do dito Comitê essa controladoria expediu o ofício nº 014/2025-CGM, **expedido e recebido em 24/03/2025** alertando novamente quanto a ausência do envio dos pareceres solicitados, com cópia a Senhora Secretária de Educação e Cultura, dando o prazo final de 24 (vinte e quatro) horas para o envio dos referidos documentos.

No entanto, até o presente momento, o documento **não foi encaminhado a esta Controladoria**, o que impediu a inclusão dos referidos pareceres no Relatório Anual do Controle Interno referente ao exercício de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



## 6. Sínteses de Análise

GRUPO DE ANÁLISE	ITENS DE ANÁLISE	%	FUNDAMENTO LEGAL
1. Controle Interno	1.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.	<b>EM ANEXO</b>	Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, art. 7º.
2. Aplicação no ensino básico	2.1. Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	26,82%	Constituição Federal, art. 212.
	2.2. Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.	63,66%	Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 26.
	2.3. Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação.	88,14%	Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 25, <i>caput</i> , e § 3º.
	2.4. Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.	NÃO SE APLICA DEVIDO O MUNICIPIO NÃO TER RECEBIDO RECURSOS	Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 27.
	2.5. Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.	NÃO SE APLICA DEVIDO O MUNICIPIO NÃO TER RECEBIDO RECURSOS	Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 28.
3. Aplicação em ações de saúde	3.1. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	22,38%	Constituição Federal, art. 198. Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, art. 7º.
4. Gestão Fiscal	4.1. Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais.	46,97 %	Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, art. 23.
	4.2. Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais.	-22,41%	Resolução Senado Federal nº 40, de 2001, art. 3º, II. Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, arts. 30, I, e 31. Constituição Federal, art. 52, VI.
	4.3. Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	R\$ 13.095.305,60	Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, arts. 1º, § 1º, e 13.
5. Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	5.1. Encaminhamento da Lei Municipal nº 027/2024 que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial.	<b>EM ANEXO LEI 1105/2018</b>	Lei Federal nº 9.717, de 1998, art. 9º. Portaria MF nº 464, de 2018, art. 53, § 6º.

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



GRUPO DE ANÁLISE	ITENS DE ANÁLISE	%	FUNDAMENTO LEGAL
	5.2. Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	R\$ 6.242.287,38	Lei Federal nº 9.717, de 1998, art. 9º. Portaria MPS nº 464, de 2018, arts. 53, § 1º, e 55.
6. Encerramento de Mandato *	6.1 Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.	R\$ 0,00	Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, art. 42.
	6.2 Despesas com publicidade institucional no primeiro semestre do ano de eleição em montante superior a 6 (seis) vezes a média mensal desses gastos nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.	<b>2021: R\$ 0,00</b> <b>2022: R\$ 0,00</b> <b>2023: R\$ 0,00</b> <b>2024: R\$ 0,00</b>	Lei Federal nº 9.504, de 1997, art. 73, inciso VII.
	6.3 Despesas com publicidade institucional realizadas nos 3 (três) meses que antecedem o pleito.	<b>R\$ 0,00</b>	Lei Federal nº 9.504, de 1997, art. 73, inciso VI, b.

## 7. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
08.061.295/0001-18	CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ COMESP
03.273.207/0001-28	CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
04.762.909/0001-38	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CONRESOL)

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL**  
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Entidade: **Município de Cerro Azul**  
Representante legal: **Patrik Magari**  
Responsável técnico: **Cleverson Freitas**  
Exercício: **2024**

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	NOME	PAPEL	TIPO DE VÍNCULO	DT INÍCIO	DT FIM	TELEFONE	E-MAIL
036.420.589-06	PATRIK MAGARI	PREFEITO MUNICIPAL	AGENTE POLÍTICO	01/01/2024	31/12/2024	(41)99758-9767	patrikmagari@gmail.com
975.377.999-20	CLEVERSON FREITAS	CONTADOR	EFETIVO	01/01/2024	31/12/2024	(41)98419-3609	fiocleverson@hotmail.com
258.227.726-68	JOSE SERGIO DE FARIA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2024	31/12/2024	(41)99909-9740	jsergiofaria@hotmail.com
631.740.579-49	LUIZ ANTONIO PAULUS	CONTROLADOR INTERNO	EFETIVO	01/01/2024	31/12/2024	(41)99917-3115	cgm@cerroazul.pr.gov.br
032.565.629-06	FERNANDO VON DER OSTEN	PROCURADOR JURIDICO	EFETIVO	01/01/2024	31/12/2024	(41)98485-0393	Fernando.osten@gmail.com
064.432.459-70	RODRIGO AUGUSTO NAVARETE	RESPONSAVEL PELAS LICITAÇÕES	EFETIVO	01/01/2024	31/12/2024	(41)98475-3526	navareteforum@gmail.com
053.140.499-84	PAULO ALEXANDRE CERBELO GALVÃO	RESPONSAVEL RECURSOS HUMANOS	EFETIVO	01/01/2024	31/12/2024	(41)99900-5345	

- a) Obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;  
b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubsistentes;  
c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;  
d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.  
e) Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Cerro Azul/Pr, 25 março de 2025.

**LUIZ A PAULUS**

Controlador Geral Municipal  
DECRETO Nº 057/2023

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222  
eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO  
“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



## TABELA DE INFORMAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

	2021	2022	2023	2024
Resultado Atuarial	67.491.418,18	78.540.042,10	141.359.868,47	144.162.193,71
Resultado Financeiro	102.749.722,68	115.576.411,81	177.575.529,43	183.763.703,64
Valor estabelecido para aporte na Lei Municipal que instituiu ou atualizou o plano de equacionamento do déficit atuarial	2.220.638,83	2.646.405,89	3.555.458,12	6.242.287,38
Valor efetivamente aportado para equacionamento do déficit	2.220.638,83	2.646.405,89	3.597.680,20	6.242.287,38
Valor das dívidas decorrentes de parcelamentos	11.793.121,40	9.310.359,00	9.596.532,42	9.596.532,42
Valor do pagamento de parcelamentos	697.093,83	800.675,83	881.145,40	961.322,23

1 Art. 151-A. São atribuições da Coordenadoria-Geral de Fiscalização, com relação às Coordenadorias: (Incluído pela Resolução nº 64/2018)

IX - Expedir notas técnicas para o público externo, acerca da fiscalização, e instruções de serviços, acerca da forma de realização das fiscalizações; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)

2 Art. 10. O envio dos documentos previstos no inciso III do art. 5º será feito exclusivamente mediante peticionamento eletrônico, através do Portal e-Contas Paraná, no sítio do Tribunal de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 62, de 15 de dezembro de 2011, ou da normativa que vier a substituir. [...]

§ 2º O rol dos documentos de que trata este artigo será definido em nota técnica a ser emitida pelo Tribunal de Contas.

Demais anexos do Relatório do Controle Interno.

- 1) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde;
- 3) Cópia da Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, referente a Prestação de Contas do exercício de 2024;
- 4) Cópia da Ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde, referente a avaliação da gestão da Secretaria Municipal de Saúde do exercício de 2024.

Cerro Azul/Pr, 25 março de 2025.

**LUIZ A PAULUS**

Controlador Geral Municipal  
DECRETO Nº 057/2023

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222  
eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO  
“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL**  
**GABINETE**

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

eletrônico: [luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br](mailto:luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br)

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”